



CHAMADA PÚBLICA Nº 14/2021

AÇÃO DE EXTENSÃO - IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) - Câmpus Anápolis faz saber pela presente Chamada Pública que estarão abertas, no período de **13/08/2021** a **15/09/2021**, as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: **Empreendedorismo e Gestão de Pequenos Negócios**.

1 - DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1 - Será disponibilizado um total de **95 vagas** para a Ação e Extensão: **Empreendedorismo e Gestão de Pequenos Negócios**, que visa a incentivar, na forma **REMOTA**, a geração de ideias para a criação de pequenos negócios ou o gerenciamento de negócios já existentes. A atividade se destina ao seguinte público:

Comunidade externa, maiores de 18 anos de ambos os sexos, formada por trabalhadores desempregados ou informais, microempreendedores e produtores residentes em Anápolis-Goiás.

1.2 - Os interessados na Ação de Extensão deverão acessar o link abaixo, no período de **13/08/2021** a **15/09/2021**, para preencher o Formulário de Inscrição.

AÇÃO DE EXTENSÃO: **Empreendedorismo e Gestão de Pequenos Negócios**.

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScE2jGA-TJehRUHCnu7clCsawZddWWivBkNHvY5sw1VKVRfAA/viewform?usp=pp_url

INSCRIÇÕES
DATA
13/08/ 2021 a 15/09/2021

1.3 - Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

Comunidade Externa	Total
47 vagas	47

2. DA SELEÇÃO

2.1 - A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2 - A seleção dos candidatos se dará por meio dos seguintes instrumentos e critérios:

A seleção dos candidatos se dará por meio desta Chamada Pública, divulgada pela GEPEX, conforme **RESOLUÇÃO CONSUP 24/2019**, na qual os interessados deverão se inscrever. Havendo maior quantidade de inscritos do que o número de vagas, a seleção dos candidatos poderá ser feita por meio de sorteio.

2.3 - A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Anápolis (www.ifg.edu.br/anapolis), a partir de **24/09/2021**.

2.4 - Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1 - A matrícula acontecerá de forma remota, no período de **25/09/2021** a **04/10/2021**, por meio de e-mail encaminhado à coordenadora da ação de extensão **Empreendedorismo e Gestão de Pequenos Negócios**, professora Selma Maria da Silva, para o e-mail: selma.silva@ifg.edu.br, no qual deverá ser anexada a documentação necessária para efetivar a matrícula.

3.2 - A documentação (cópias em formato PDF) necessária para efetivar a matrícula:

I. Ficha de Matrícula;

II. Carteira de identidade;

III. CPF;

IV. Comprovante de endereço com CEP.

3.3 - O envio de todos os documentos será de responsabilidade exclusiva do candidato(a).

3.4 - Cada candidato poderá matricular-se em apenas **01 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Anápolis, salvo com justificativa expressa.

3.5 - As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.6 - Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não confirmem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre o procedimento de matrícula.

3.7 - Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Anápolis entrará em contato com o primeiro candidato da lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Anápolis entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O candidato matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pela coordenação da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Anápolis nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Anápolis não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis, por meio do e-mail: gepex.anapolis@ifg.edu.br.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
ANÁPOLIS	13/08/2021 a 15/09/2021	Período de Inscrições
	16/09/2021 a 23/09/2021	Seleção
	24/09/2021	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	25/09/2021 a 04/10/2021	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	05/10/2021	Divulgação de 2ª chamada

	06/10/2021 a 09/10/2021	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	11/10/2021	Início das atividades
	09/08/2022	Término das atividades

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS	
Endereço: Av. Pedro Ludovico, S/N - Residencial Reny Cury, Anápolis - GO, 75131-457	
Ação de Extensão	EMPREENDEDORISMO E GESTÃO DE PEQUENOS NEGÓCIOS
Proponente/ Coordenação	SELMA MARIA DA SILVA
Área de conhecimento	GESTÃO E NEGÓCIOS
Carga horária	160 HORAS
Modalidade	REMOTO
Número de vagas	95
Público	Trabalhadores desempregados ou informais, microempreendedores e produtores de ambos os sexos residentes em Anápolis-Goiás.
Requisitos mínimos	Idade igual ou maior de 18 anos Trabalhadores informais ou desempregados, microempresários
Data de início	11/10/2021
Data de término	09/08/2022
Perfil da Ação de Extensão	Durante o projeto, os participantes serão incentivados a gerar ideias voltadas para a criação de pequenos empreendimentos e capacitados em práticas gerenciais.
Objetivos	Oferecer curso de capacitação para criação e gestão de pequenos negócios para trabalhadores desempregados ou informais, microempreendedores e produtores da cidade de Anápolis/Goiás.
	As aulas serão teórico-práticas, através de atividades remotas, síncronas e assíncronas. Para desenvolvimento geral das atividades remotas serão utilizadas ferramentas digitais de interação, tais como Google Meet, YouTube. Todas as atividades remotas serão desenvolvidas a partir do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) oficial do IFG - a plataforma <i>Moodle</i> . O registro das atividades planejadas, síncronas e assíncronas, bem como os links de acesso a todas as ferramentas a

Metodologia	serem utilizadas durante todo o período de realização do projeto de extensão estarão disponíveis no <i>Moodle</i> para o acesso de todos os participantes. Todos os momentos síncronos serão gravados e o vídeo disponibilizado no ambiente virtual, via <i>Moodle</i> . As aulas ocorrerão uma vez por semana, sendo no sábado a aula remota síncrona, no horário de 14h30 às 17h30. A aula assíncrona, o participante a realizará de acordo com sua disponibilidade de horário. Para a realização das atividades na forma remota no modo assíncrono, serão utilizadas gravações, disponibilização de vídeos, <i>slides</i> , listas de discussão, fóruns, atividades em questionários eletrônicos, e disponibilização de material didático que permita o participante realizar a atividade proposta.
Critérios de avaliação e certificação	A avaliação será por meio de realização das atividades na forma assíncrona durante as etapas de evolução do curso. Para aprovação o aluno deverá ter frequência mínima de 75% das aulas, e rendimento mínimo de 60% de aproveitamento. Ao final do projeto, todos os participantes que cumprirem essas exigências receberão a certificação de 160h de participação.

Anápolis, 12 de agosto de 2021.

(assinado eletronicamente)

Jacques Elias de Carvalho

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão de Anápolis

(assinado eletronicamente)

Elza Gabriela Godinho Miranda

Diretora Geral/Câmpus Anápolis

Documento assinado eletronicamente por:

- Elza Gabriela Godinho Miranda, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-ANAPOLI, em 13/08/2021 15:36:24.
- Jacques Elias de Carvalho, GERENTE - CD4 - ANA-GPPGE, em 12/08/2021 15:46:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189728

Código de Autenticação: b6d591edfa



